Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, cascalhe os acessos e p?ios das propriedades localizadas na Linha Guavir? produtoras de leite, su?os e frango e que precisam de boas condi?es de trafegabilidade para o escoamento di?io da produ?o, al? de promover melhorias nas estradas rurais da referida Linha.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a cascalhar os acessos e p?ios das propriedades localizadas na Linha Guavir? no interior do Munic?io de Marechal C?ndido Rondon.

Nesta linha est? localizados in?eros produtores de leite, su?os e frango, e como a produ?o ?ininterrupta, precisam que seus acessos e p?ios tenham perfeitas condi?es de trafegabilidade, em qualquer situa?o de tempo ou per?do do ano, pois o escoamento da produ?o ?di?io.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o pleito ora apresentado, com a maior brevidade poss?el, promovendo as melhorias sugeridas ainda neste m? de junho, incluindo nesta a?o melhorias nas estradas rurais da Linha Guavir?

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 07 de Junho de 2010.

ELMIR PORT

Vereador